



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249

E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br / adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30

PORTARIA N.º 053/2.021, DE 01 DE MARÇO DE 2.021.

Designa servidor que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - **DESIGNAR** o servidor **LUCAS FIM TORRES**, portador do RG. 34.549.808-2-SSP/SP e do CPF/MF. 312.671.038-76, lotado na **DIVISÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, no cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, cargo de provimento em comissão do quadro de pessoal deste município, criado pelo Artigo 16, da Lei Complementar n.º 138/2011, de 06 de janeiro de 2011.

2 - O servidor prestará serviços na **DIVISÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE** perceberá seus vencimentos de acordo com o cargo ocupado, sem prejuízos das demais vantagens do cargo efetivo.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 01 de Março de 2.021.


SISINIO DE OLIVEIRA LEAO
Prefeito do Município de Pontalinda

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


DEREONI DIAS DE SOUZA

Diretor Mún. da Div. de Administração